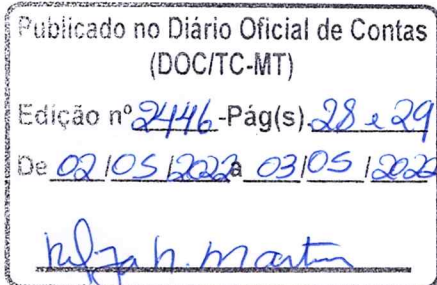




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07



LEI Nº 2.716/2022

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.690/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Acrescenta o § 5.º no Artigo 1º, e o parágrafo 3.º no Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 2.690/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§ 5.º - *O abono será pago para os servidores da educação que prestaram serviços na rede pública municipal durante o exercício de 2021, calculado de forma proporcional aos dias trabalhados durante o ano de 2021, inclusive os que aposentaram durante o exercício.*

...

Art. 2.º. (...)

§ 3.º - *O abono será calculado aplicando a seguinte fórmula:*

Abono = (dias trabalhados em 2021 ÷ 365) x remuneração mensal x 2,85

Art. 2.º - Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.690/2021 permanecerão em vigor, ficando autorizada a reedição da lei com as alterações aqui aprovadas.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Homologo:

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3768/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 017/2022 cujo o objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de casa de apoio na cidade de Goiânia, que teve como vencedora as empresas, CASA DE APOIO AMASS LTDA, CNPJ: 40.204.565/0001-05.

Água Boa - MT, 29 de abril de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3768/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2022 cujo o objeto é: Futuras e Eventuais Aquisições de máquinas agrícolas, conforme convênio nº 1678-2021 processo 252992/2021 para o município de Água Boa-MT, teve como resultado: Deserto.

Água Boa - MT, 29 de abril de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M. GENY SILVÉRIO DELARINCY; E.M. SEMENTE DO SABER; E.M. VICENTE FRANCISCO DA SILVA E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA, CONFORME CONVÊNIO SEDUC Nº 0603/2021.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais): INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.055.987/0001-90 com valor total de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939, CNPJ nº 32.816.440/0001-08 no valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ nº 10.942.831/0001-36 no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ nº 00.789.321/0001-17 no valor total de R\$ 22.130,00 (vinte e dois mil e cento e trinta reais).

Alta Floresta – MT, 22 de Abril de 2022.

Idecazio Alves de Almeida
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022. DATA: 19/04/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 01.042.977/0003-04, FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022. VALOR: R\$ 39.000,61, VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 19/04/2022 À 19/06/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETROESCAVADEIRA JCB, ATENDENDO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022. DATA: 26/04/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA-EPP CNPJ: 04.691.443/0001-27, FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022. VALOR: R\$ 33.462,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 26/04/2022 À 25/04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (LETRAS DO ALFABETO MÓVEL) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE

ALFABETIZAÇÃO QUE ATENDERA DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EM ALTA FLORESTA-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022. DATA: 27/04/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI CNPJ: 27.044.495/0001-07. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022. VALOR: R\$ 19.705,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 27/04/2022 À 26/04/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES, CONFORME CONVÊNIO Nº 1066/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 27.967.465/0001-72. VALOR: 596.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA Nº 141/2021. DATA: 22/04/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: SUPERMÉDICA DIST. HOSP. EIRELI-ME, CNPJ: 06.065.614/0001-38. FUNDAMENTO LEGAL Art. 48, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. OBJETO: CANCELAMENTO DO ITEM 01 (BETAMETASONA ACETATO+BETAMETASONA, FOSFATO SÓDIO-3MG+3MG/ML, AMPOLA 1ML INJETÁVEL), DESCRITO NA ATA Nº 141-2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2021.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 157/2021. DATA: 28/04/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: PNEUS BARBOSA LTDA-ME, CPF: 14.481.695/0001-85. FUNDAMENTO LEGAL Art. 21, INCISO II, DO DECRETO Nº 7.892/2013. OBJETO: CANCELAMENTO INTEGRAL DA ATA Nº.157-2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2021.

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO

N.º 002/2022

Disponível em: <http://www.altafloresta.mt.gov.br>, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 11, nº 2444, página 27, publicação sexta-feira, 29 de abril de 2022, conforme a seguir:

Retificamos o extrato do aviso de licitação retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto:

onde se lê: "Data de recebimento dos envelopes para credenciamentos: 29/04/2022 à 15/05/2022."

Leia-se: "Data de recebimento dos envelopes para credenciamentos: 29/04/2022 à 13/05/2022"

EXTRATO TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 158/2021. DATA: 28/04/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. CONTRATADA: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP CNPJ: 21.711.134/0001-90. FUNDAMENTO LEGAL Art. 65, INCISO II, ALÍNEA "d" DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO REMANESCENTE	VALOR REEQUILIBRIO/UND
42	59034	PNEU 275/80 R22,5 RADIAL BORRACHUDO PARA CAMINHÃO	158 UND	R\$ 2.097,68
43	59033	PNEU 275/80 R22,5 RADIAL LISO PARA CAMINHÃO	72 UND	R\$ 2.125,00
35	59022	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO PARA MICRO ÔNIBUS	108 UND	950,00
36	59023	PNEU 215/75R17.5 LISO PARA MICROÔNIBUS	54 UND	925,00
26	59001	PNEU 17.5/25 (16 LONAS) PARA MÁQUINA PESADA	46 UND	4.256,22

REGISTRADOS NA ATA Nº 158-2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2021.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.716/2022

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.690/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º. Acrescenta o § 5.º no Artigo 1.º, e o parágrafo 3.º no Artigo 2.º, da Lei Municipal nº 2.690/2021, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1.º (...)

§ 5.º O abono será pago para os servidores da educação que prestaram serviços na rede pública municipal durante o exercício de 2021, calculado de forma proporcional aos dias trabalhados durante o ano de 2021, inclusive os que aposentaram durante o exercício.

...
Art. 2.º (...)

§ 3.º. O abono será calculado aplicando a seguinte fórmula:
Abono = (dias trabalhados em 2021 + 365) x remuneração mensal x 2,85

Art. 2.º. Todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.690/2021 permanecerão em vigor, ficando autorizada a reedição da lei com as alterações aqui aprovadas.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

O Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Modalidade Nº 024/2022, Classificação: Pregão Eletrônico, Data da Adjudicação: 28/04/22, Data da Homologação: 29/04/22, Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E.M. GENY SILVÉRIO DELARINCY; E.M. SEMENTE DO SABER; E.M. VICENTE FRANCISCO DA SILVA E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA, CONFORME CONVÊNIO SEDUC Nº 0603/2021, "Fornecedores e Itens declarados Vencedores: OLMÍ INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 00.789.321/0001-17, Total Fornecedor: R\$ 22.130,00 (Vinte e dois mil, cento e trinta reais), INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.055.987/0001-90, Total Fornecedor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, CNPJ: 32.816.440/0001-08, Total Fornecedor: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36, Total Fornecedor: 690,00 (seiscentos e noventa reais). Total Geral: 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

ALTA FLORESTA, Quinta-feira, 29 de Abril de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 649/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO Nº 039/2022 e Nº040/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON QUINTINO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo, Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da (Portaria nº 013/2018);

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o Sr. ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE JESUS, CPF Nº9891.052.141-49, matrícula Nº2517, na função de Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Educação, como fiscal para acompanhamento do Contrato Nº 039/2022 e 040/2022 – PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI- ESFERA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- ESFERA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2022- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS FLORES, CONFORME CONVÊNIO Nº 1066/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT.

Art. 2.º. Designar como suplente o Sr. EDEMILSON LOURENÇO LIMA, CPF Nº 019.140.091-26, Matrícula Nº17324, na função de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Educação, devendo esta atuar na fiscalização e na elaboração dos respectivos relatórios, quando da impossibilidade de atuação do fiscal designado."

Art. 3.º. O fiscal deverá comunicar imediatamente o suplente quando houver qualquer motivo que o impeça de exercer sua atribuição, tais como férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, sob pena de responsabilidade pelo não acompanhamento do contrato.

Par. Único. O comunicado deve ser feito por escrito pelo fiscal e fornecido copia da presente Portaria ao suplente.

Art. 4.º. Para a eficiente fiscalização do contrato, o fiscal designado, bem como seu suplente, deverá ter conhecimento sobre o contrato, termo de referência, Instrução Normativa 03.2018 da Controladoria Geral do Município, manuais de fiscalização, dentre outros documentos já disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura da Alta Floresta – MT.

Art. 5.º. A ineficiência ou ausência de fiscalização de contrato que acarrete prejuízo ao erário poderá ensejar na responsabilização civil, penal e administrativa do fiscal designado.

Art. 6.º. A designação de servidor para atuação como fiscal, bem como seu suplente, decorre do poder hierárquico conferido à Administração, somente podendo haver recusa caso fique comprovada a ausência de capacidade técnica para atuação.

Art. 7.º. O fiscal deverá confeccionar mensalmente os relatórios de fiscalização, devendo inseri-los no sistema http://www.gp.srv.br/adm_altaforesta, ou caso não tenha senha de acesso, entregar em arquivo PDF ao Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 8.º quando os contratos ou atas de registro de preços envolverem o fornecimento de produtos a toda a Prefeitura, o fiscal deverá contar com o apoio de servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada Secretaria através do check list de verificação disponibilizados no Portal Transparência, documentos estes, que embasarão o relatório do fiscal.

Art. 9.º. As dúvidas poderão ser dirimidas junto a Controladoria Geral do Município.

Art. 10.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta – MT, aos 29 de Abril de 2022.
Registre-se, publique-se

Cumpra-se

Robson Quintino de Oliveira
Secretário de Governo,
Gestão e Planejamento
Decreto nº 040/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MINUTA DA PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022

PROPOSTA DATADA DE 21/03/2022 – ASSOCIAÇÃO DO LAÇO LIVRE DE ALTA FLORESTA.

Parecer 003/2022 da Comissão de avaliação das Propostas – Favorável ao presente termo.

Termo de FOMENTO nº 012/ 2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA -MT e a organização da sociedade civil associação do Laço Livre de Alta Floresta, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, pessoa jurídica de direito público, situado na travessa Alvoró Teixeira da Costa, nº 50, Centro, cidade de Alta Floresta-MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Valdemar Gamba, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DO LAÇO LIVRE DE ALTA FLORESTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MT-208, KM 145, Zona Rural, Alta Floresta-MT, CNPJ: 13.147.769/0001-89, aqui representada por seu Presidente, Sr. CLEUMAR ALVES MOREIRA, RG: 1151684-4 SSP/MT e CPF: 820.571.171-20, residente e domiciliado em Alta Floresta-MT, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam e firmam o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais legislações, pelos termos da proposta protocolada; do plano de trabalho anexa a esta, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo de Fomento tem por objeto A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS QUE VISAM ALAVANCAR A PRÁTICA DE ESPORTES EQUESTRE NA REGIÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: 1º CIRCUITO DE LAÇO LIVRE; 5º CAMPEONATO DE TEAM ROPING; E 5º CIRCUITO DE PROVAS DOS 03 TAMBORES, BEM COMO DIRECIONAR AÇÕES VOLTADAS PARA PÚBLICO RURAL VISANDO SUA PERMANÊNCIA NO CAMPO, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direitos, obrigando as partes em todos os seus termos as condições expressas no Plano de Trabalho juntamente com seus anexos e a proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora